





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

<u>BDI</u>: <u>26,79%</u> sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acordão 2.622/2013.

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)	
Administração Central (AC)	4,00%	1
Seguro e Garantia (SG)	0,80%	
Risco (R)	0,97%	1
Despesas Financeiras (DF)	1,23%	1
Lucro Bruto (L)	7,40%	
ISS localidade (ISS)	1,25%	*1
COFINS (C)	3,00%	1
PIS (PIS)	0,65%	1
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%	
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	26,93%	*2

Considerações:



^{*}¹ Alíquota sobre M.O. para o município de Marcelino Ramos = 4%, após análise da representatividade do custo da M.O. sobre o orçamento (31,37%) chegou-se ao percentual aproximado de 1,25 correspondente ao imposto ISS.

^{*}² A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não influí, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI. Ao desconsiderar os 4,5% refente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 22,43%. Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.





Nome do documento: BDI.pdf

Documento assinado por

Farley dos Santos Nascimento

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SF / SEINFRA DPI / 12113259621

05/09/2023 16:26:53

